

Áreas científicas/disciplinas	Regime	Carga horária	Créditos	Peso
Ciências Urbanísticas				
Disciplinas obrigatórias:				
Antropologia do Espaço	Semestral	2T+2P	3	2
Desenho Urbano	Anual	2TP	3	6
Fundamentos da Arquitectura Paisagista	Semestral	4TP	3	2
Geografia Humana	Semestral	2TP	1,5	3
Geografia Urbana	Semestral	2T	2	3
Introdução à Geografia Física	Semestral	2TP	1,5	3
Sociedades Urbanas	Semestral	1T+2P	1,5	3
Teorias da Urbanística Contemporânea	Anual	2T	4	6
Disciplina optativa:				
Métodos e Técnicas de Planeamento	Anual	4TP	5,5	6
Ecologia				
Sistemas Ambientais	Semestral	2TP	1,5	2
Física				
Introdução à Física dos Edifícios	Semestral	4T+2P	5	2
Formação Estética				
Desenho I	Anual	4TP	5,5	6
Desenho de Arquitectura e do Espaço	Anual	4P	3	6
História Geral da Arte	Semestral	2T+1P	2,5	2
Matemática				
Matemática	Semestral	2T+3P	3	2
Teorias da Conservação				
Disciplina obrigatória:				
História e Teorias da Conservação	Anual	2T	4	6
Disciplina optativa:				
Patologia dos Materiais e Tecnologias da Conservação	Anual	4TP	5,5	6

T — horas de aula teórica.
P — horas de aula prática.
TP — horas de aula teórico-prática.
S — horas de seminário.
E — horas de estágio.

Serviços Académicos

Rectificação n.º 1747/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7001/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 28 de Julho de 2005, respeitante à constituição do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações ao nível do doutoramento apresentado por Ana Maria Abrão, rectifica-se que onde se lê «Ana Maria Abão» deve ler-se «Ana Maria Abrão».

29 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços Académicos, *Florêncio Leite*.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 22 107/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Junho de 2005:

Licenciado Luís Manuel Cardoso Vieira Alho — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 100%, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 22 108/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do vice-reitor de 3 de Outubro de 2005, para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado do 3.º grupo, Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Joaquim Gomes Canotilho, professor catedrático do 3.º grupo, Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Manuel Gens de Moura Ramos, professor catedrático do 4.º grupo, Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Paulo Manuel de Pitta e Cunha, professor catedrático do 2.º grupo, Ciências Jurídico-Económicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Martim Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático do 1.º grupo, Ciências Histórico-Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda, professor catedrático do 3.º grupo, Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, professor catedrático do 3.º grupo, Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, professor catedrático do 4.º grupo, Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Canuto Joaquim de Fausto Quadros, professor catedrático do 3.º grupo, Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Miguel Teixeira de Sousa, professor catedrático do 4.º grupo, Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, professor catedrático do 3.º grupo, Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Eduardo Paz Ferreira, professor catedrático do 2.º grupo, Ciências Jurídico-Económicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

6 de Outubro de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 22 109/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Abril de 2005, proferido por delegação do reitor, conforme o despacho n.º 8613/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998:

Pedro Rafael Ferreira da Silva e Nuno Miguel Lopes Marques — autorizada a realização dos contratos de trabalho a termo certo, após aprovação em concurso, com início no dia 20 de Setembro de 2005, com a duração de um ano, renovável até três anos, para exercerem funções equiparadas às de especialista de informática, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

Despacho n.º 22 110/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 14 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor, conforme o despacho n.º 8613/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998:

Béatrice Rose Ghislaine Huberty — autorizada a realização de contrato de trabalho a termo certo, após aprovação em concurso, com início no dia 3 de Outubro de 2005, com a duração de um ano, renovável até três anos, para exercer funções equiparadas às de assistente administrativo especialista, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

Despacho n.º 22 111/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 26 de Setembro de 2005, foi autorizada a denúncia do contrato a termo certo com Sara Alexandra Adónis Soares Venâncio a partir de 20 de Outubro, celebrado ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 22 112/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de 6 de Outubro de 2005, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, por conveniência de serviço, foi anulada a licença sabática concedida à Doutora Cristina Maria Negrão

Abranches Guerreiro, professora auxiliar, no período de 1 de Outubro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

10 de Outubro de 2005. — A Secretária, *Maria Teresa Campos e Matos*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 22 113/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Filipe José Silva Clemente, especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro da Universidade do Minho — nomeado chefe de divisão do Serviço de Apoio Informático à Aprendizagem, em regime de substituição, pelo prazo de 60 dias, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. O *curriculum vitae* do ora nomeado é publicado em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

ANEXO

Curriculum vitae

Filipe José da Silva Clemente.

Habilitações — licenciatura em Engenharia de Sistemas e Informática.

Formação:

Vários cursos na área da informática;

Participação em conferências, seminários e *workshops* na área da informática.

Experiência profissional:

Integrado como especialista de informática do grau 1, nível 2, no Gabinete de Sistemas de Informação da Universidade do Minho, desde Junho de 2004, sendo responsável pela implementação técnica de vários projectos, destacando-se:

Serviço de directoria único para a Universidade do Minho, integrado com o sistema de informação;

Integração de uma ferramenta de *e-learning* com o sistema de informação da Universidade do Minho;

Manutenção da infra-estrutura de rede e servidores associados aos projectos referidos, bem como aos restantes projectos implementados pelo Gabinete de Sistemas de Informação;

2000-2004:

Exercício de funções no Centro de Informática da Universidade do Minho com as seguintes tarefas atribuídas: gestão e manutenção de serviços electrónicos e desenvolvimento de aplicações *web*; implementação e participação na coordenação técnica do plano director do CIUM, donde resulta o serviço de directoria de apoio à autenticação da rede *wireless* e aos laboratórios de informática e também o serviço de correio electrónico para todos os alunos da Universidade do Minho;

Em Abril de 2001, por aplicação do diploma de revisão das carreiras de informática, transição para a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2;

1998-2000 — desde Julho de 1998, exercício de funções de técnico superior de informática no Centro de Informática da Universidade do Minho, em regime de contrato de trabalho a termo, tendo ingressado no quadro da Universidade em Outubro de 2000.

Reitoria

Despacho n.º 22 114/2005 (2.ª série). — 1 — De harmonia com o disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 20.º, n.º 3, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no artigo 16.º, n.º 4 dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II do despacho n.º 4249/2005 (2.ª série), de 25 de Fevereiro, delego no director de serviços do Gabinete de Sistemas de Informação, engenheiro José Manuel Machado Fernandes, a competência para:

- Autorizar a realização de chamadas internacionais;
- Autorizar, para a aquisição de bens, a abertura de procedimentos de concursos limitados sem apresentação de can-